

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 269.00000505/2024-08

2. Descrição da necessidade

Realização de 9600 testes/ano (800 testes/mês) de contagem de células.

Atividade crítica para o ciclo do sangue sendo indispensável para os processos dos Laboratórios de Controle de Qualidade do Sangue, de Imunohematologia Avançada e do Departamento de Aférese para a determinação da qualidade de sangue dos doadores e dos hemocomponentes produzidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Manutenção e Instalação	Livio Luksys

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBJETO

Locação de equipamento contador de células par realização de 9.600 testes /ano aproximadamente com reagentes inclusos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Contador de células é um equipamento crítico para o ciclo do sangue sendo indispensável para os processos dos Laboratórios de Controle de Qualidade do Sangue, de Imunohematologia Avançada e do Departamento de Aférese para a determinação da qualidade de sangue dos doadores e dos hemocomponentes produzidos conforme exigência da legislação vigente:

Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017:

- Art. 162. Será realizada a contagem de plaquetas em todos os candidatos à doação por plaquetaférese. (Origem:PRT MS/GM 158/2016, Art. 163)

- Art. 163. § 3º É obrigatória a realização de contagem de granulócitos em todos os concentrados de granulócitos coletados. (Origem: PRT MS/GM 158/2016, Art. 164, § 3º)
- Anexo 6 do ANEXO IV

Especificações dos Componentes Sanguíneos - Controle de Qualidade (Origem: PRT MS/GM 158/2016, Anexo 6)

ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES SANGUÍNEOS - CONTROLE DE QUALIDADE

LOCAL DE ATENDIMENTO:

Laboratório de Controle de Qualidade do Sangue

Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, 155 – 1º andar.

Bairro Cerqueira César – São Paulo – SP.

FORNECIMENTO DE REAGENTES

A empresa deverá fornecer reagentes da fabricante Roche, suficientes para 9.600 testes/ano (800 testes/mês) aproximadamente.

Descrição dos Reagentes:

Lysercell-WDF WDF-210A – código roche: 7837984001

XN Check 12x3. ML Level 1,2,3 – código roche: 7051506001

Sulfolyser 5L 904-1151-1 – código roche: 5406668001

Fluorocell WDF 2x42 ML – código roche 6510256001

Cellpack DCL 300 – código roche:7420005001

Cellclean auto 20x4 ML – código roche: 6975445001

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

a. 1. **Manutenção Preventiva (Mensal):**

Verificação dos instrumentos

Verificação dos controles

Verificação da unidade principal do XNL-550, CPU, monitor e software.

Verificação da cédula de fluxo

Verificação da câmara de reação

Verificação do bloco detector RBC

Limpeza interna e externa

Checagem dos ciclos da Agulha ASP e Air Pump

b. 1. **Manutenção Preventiva (Semestral):**

Realização de todas as atividades da manutenção preventiva mensal.

Substituição das peças **Tube Pharmed 5x3 Pierce** e **Syringe Assy nº 67**.

(peças fornecidas sem ônus para o Contratante).

c. 1. **Manutenção Corretiva:**

A empresa deverá atender aos chamados de manutenção corretiva, quantos forem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas incluindo finais de semana e feriados a partir da comunicação do chamado.

Os chamados serão realizados por contato telefônico e via email.

Esse prazo poderá ser alterado na ocorrência de circunstâncias estranhas á contratada, tais como: desastres, dificuldades de transporte, casos de força maior; desde que devidamente justificado.

Uso do Calibrador XN-CAL quantas vezes forem necessárias.

Substituição das peças: **Cylinder nº 50 Assy**, **ASP Assy(PM) nº8** e **Air pump set nº1** ao atingir o limite de ciclos.

DAS PEÇAS:

A Contratada deverá substituir qualquer peça necessária seja por motivo de defeito ou quebra no equipamento citado com fornecimento da peça pela Contratante no prazo de 24 horas contadas do chamado inclusive em finais de semana e feriados

PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS

O cronograma de execução dos serviços de manutenção preventiva será estabelecido pela Contratante atendendo a disponibilidade da área usuária.

A Contratante deverá confirmar antecipadamente à Contratada a autorização para acesso e execução dos serviços.

Quando tratar-se de manutenção corretiva o Departamento de Manutenção e Instalação da Contratante entrará em contato com a Contratada autorizando a execução dos serviços, dentro do prazo.

RELATÓRIOS

A empresa Contratada deverá apresentar ao Departamento de Manutenção da Contratante, ao final de cada intervenção de manutenção preventiva ou corretiva, relatório conclusivo em papel numerado e timbrado da Contratada contendo no mínimo:

Data e local onde foi executado o serviço;

Identificação do equipamento com marca, modelo, número de série e número de patrimônio;

Descrição dos serviços executados, relação de peças eventualmente substituídas, declaração dos parâmetros calibrados e ajustados;

Check list completamente preenchido e/ou com as devidas observações.

NOTA: Por tratarem-se de documentos comprobatórios da execução dos serviços, a sua não apresentação também caracteriza descumprimento contratual, sujeitando à empresa Contratada, as penalidades legalmente cabíveis.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Execução dos serviços contratados de acordo com os manuais de operação e manutenção do equipamento instalado. Quando da inexistência ou a insuficiência de informações, será responsabilidade da Contratada sua complementação, consolidação ou alteração desde que aprovada pela Contratante.

Elaboração de inventário minucioso contendo descrição do estado do equipamento e acessórios que fazem parte desse escopo. Deverá ser mantido controle atualizado desse inventário.

Organizar e administrar todos os serviços relativos à manutenção, tais como: planejamentos, programações, controle, análises, cadastramentos, históricos, follow-up dos trabalhos e emissão de relatórios.

Fornecer crachá de identificação aos funcionários, mantendo padrões de asseio e apresentação, exigidos pela Contratante.

Faz parte integrante do escopo da presente contratação o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários à execução de todos os serviços contratados.

A guarda e proteção das ferramentas, instrumentação e equipamentos é de total responsabilidade da empresa Contratada.

Fornecer os reagentes necessários para utilização, em casos de defeitos do equipamento locado, para utilização do equipamento contador de células marca Sysmex, modelo XN-550, nº de série 15232, patrimônio FPS 9821 do Laboratório de Controle de Qualidade do Sangue da FPSHSP como equipamento reserva inclusive o uso do Calibrador XN-CAL quantas vezes forem necessárias.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Departamento de Manutenção e Instalações - DMI fiscalizará os serviços realizados pela Contratada, bem como o cumprimento de todas as cláusulas técnicas especificadas.

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

Fornecerá o equipamento contador de células marca Sysmex, modelo XN-550, nº de série 15232, patrimônio FPS 9821 do Laboratório de Controle de Qualidade do Sangue da FPSHSP como equipamento reserva em caso de defeitos que não possam ser restabelecidos prontamente com a utilização dos reagentes fornecidos pela contratada.

TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS

Eventuais despesas de remessa e retorno de equipamentos ou quaisquer de suas partes, quando a Contratada julgar necessário ocorrerão por conta desta, desobrigando-se a Contratante de quaisquer ações nesse sentido.

DA HABILITAÇÃO:

A empresa Proponente deverá possuir cadastro na B.E.C.S.P. (Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo) atualizado e conta corrente ativa no Banco do Brasil para possibilitar o recebimento do serviço.

Deverá apresentar **Declaração de Autorização de Prestador de Serviço para Assistência Técnica** fornecida pelo fabricante do equipamento Sysmex do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

No momento da assinatura do contrato a empresa deverá:

Indicar por escrito o responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato.

Este profissional deverá representar a empresa e ter conhecimento técnico e poderes de tomar decisões de caráter técnico e administrativo de imediato a respeito dos assuntos objeto desta contratação.

Após a assinatura do contrato, o Departamento de Manutenção e Instalação, emitirá Ordem de início de Serviços.

DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

As comunicações entre a Contratante e a Contratada envolvendo exigências, pedidos, reclamações, avisos, instruções, modificações ou troca de serviços e semelhantes, particularmente sobre qualquer alteração das estipuladas em contrato, deverão ser sempre feitas ou confirmadas por escrito.

5. Levantamento de Mercado

Solução 01

Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva com fornecimento de peças do equipamento da Fundação Pró-Sangue.

Solução 02

Contratação de Locação de 01 (um) Contador de Células com fornecimento de reagentes **com** equipamento reserva.

Solução 03

Contratação de Locação de 01 (um) Contador de Células com fornecimento de Reagentes, **sem** equipamento reserva com utilização do equipamento contador de células marca Sysmex, modelo XN-550, nº de série 15232, patrimônio FPS 9821 do Laboratório de Controle de Qualidade do Sangue da FPSHSP como equipamento reserva em caso de defeito do equipamento contratado.

Análise comparativa de custos:

Solução 01: Contratação de Manutenção: **R\$ 126.000,00/ano** (sem reagentes) / **R\$ 161.376,08/ano** (com reagentes adquiridos pela FPSHSP).

Solução 02: Contratação de Locação com fornecimento de reagentes e **equipamento reserva**: **R\$ 103.643,00/ano**.

Solução 03: Contratação de Locação com fornecimento de reagentes, **sem equipamento reserva**: **R\$ 78.243,00/ano** com utilização do equipamento contador de células marca Sysmex, modelo XN-550, nº de série 15232, patrimônio FPS 9821 do Laboratório de Controle de Qualidade do Sangue da FPSHSP.

Solução 01:

Economicamente é inviável, pois, a proposta de manutenção preventiva e corretiva (todas as peças inclusas) é de R\$ **126.000,00/ano** além de não possuir equipamento reserva. Um equipamento contador de células novo do mesmo modelo custa em torno de R\$ 120.000,00. Em um ano de contrato já seria suficiente para adquirir um contador de células novo.

Com a soma do valor proposto para um novo contrato de manutenção e com os custos com reagentes/ano, o valor total ficará:

$R\$ 126.000,00/\text{ano} + R\$ 35.376,08 \text{ (valor de reagentes 2023)} = \mathbf{R\$ 161.376,08/\text{ano}}$.

Solução 02:

Em relação a custos é melhor que a Solução 01, porém, com custos ainda bem acima em relação a Solução 03.

Solução 03:

A solução de locação de 01 Contador de Células com fornecimento de reagentes, sem equipamento reserva mostrou-se mais vantajosa economicamente para a FPSHSP, pois, teremos um equipamento com as manutenções atualizadas, troca de peças quando necessário, fornecimento de reagentes pela contratada e sendo que o contador de células marca Sysmex, modelo XN-550, nº série 15232, FPS 9821 de propriedade da Fundação Pró Sangue poderá ser utilizado como equipamento reserva caso necessário.

6. Descrição da solução como um todo

A proposta da Solução 03 de Locação de 01 Contador de Células com fornecimento de reagentes sem equipamento reserva no valor de **R\$ 78.243,00** mostrou-se mais vantajosa para a instituição, pois teremos um equipamento com manutenções em dia, troca de peças quando necessário, fornecimento de reagentes e manteremos o contador de células, Sysmex, modelo XN-550, nº série 15232, FPS 9821 da Fundação Pró Sangue como equipamento reserva caso necessário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contrato anual de locação de 01 Contador de Células com fornecimento de reagentes para realização de 9.600 testes/ano (800 testes/mês), sem equipamento reserva.

Estimativa de consumo baseada em dados históricos de testes, fornecidos pelo Departamento de Controle de Qualidade do Sangue.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 78.243,00

A única empresa autorizada pelo fabricante Sysmex no Estado de São Paulo/cidade de São Paulo a prestar serviços de manutenção e comercialização é a empresa CM Hospitalar Ltda.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é viável o parcelamento da solução, pois, trata-se de um serviço contínuo com fornecimento de um equipamento com reagentes pelo mesmo fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Dependendo dos custos e do desempenho da empresa contratada o contrato poderá ser prorrogado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este serviço não é previsto no Plano Anual de Contratações por força do Decreto Estadual(SP) Nº 67.689, de 03 de maio de 2023:Artigo único - A elaboração do Plano de Contratações Anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta ou autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória no ano subsequente, nos termos deste decreto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Solução 03: A contratação de Locação de 01 (um) Contador de Células com fornecimento de reagentes, sem equipamento reserva mostrou-se mais vantajosa economicamente e tecnicamente para a Fundação Pró-Sangue

Economicamente:

Solução 03: O Custo de Locação de 01 (um) equipamento com fornecimento de reagentes e sem equipamento reserva é de **R\$ 78.243,00/ano.**

Comparativo da Solução 01 e Solução 03:

Custo de contrato de manutenção é R\$ 126.000,00 + R\$ 35.376,08 (custo de reagentes no ano 2023) = **R\$ 161.376,08/ano.**

Teremos uma economia de **R\$ 83.133,08/ano.**

Comparativo da Solução 02 e Solução 03:

Solução Custo de Locação de 01 (um) equipamento com fornecimento de reagentes e com equipamento reserva é de **R\$ 103.643,00/ano.**

Teremos uma economia de **R\$ 25.400,00/ano**

Tecnicamente: Manter o Contador de Células, Sysmex, modelo XN-550, nº série 15232, FPS 9821 da Fundação Pró Sangue como equipamento reserva caso necessário, mitigando o risco de não realizar testes críticos que impactam diretamente na rotina dos setores envolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de apoio declara que é viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVIO LUKSYS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/05/2024 às 11:11:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 020 Anexo I - Declaracao Distribuidor Autorizado CM Hospitalar.pdf (300.33 KB)
- Anexo II - 020 Anexo II - Proposta de Manutenção Preventiva e Corretiva - todas as peças inclusas.pdf (222.49 KB)
- Anexo III - 020 Anexo III - Proposta de Locação XN 550 LOCAÇÃO sem BACKUP.pdf (286.62 KB)
- Anexo IV - 020 Anexo IV - Proposta de Locação XN550 LOCAÇÃO com BACKUP.pdf (287.39 KB)

**Anexo I - 020 Anexo I - Declaracao Distribuidor Autorizado
CM Hospitalar.pdf**



DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação, **SYSMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco 615, Cidade Jardim – São José dos Pinhais – Paraná, identificada pelo CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 02.923.414/0001-18, distribuidor da marca SYSMEX® em todo o território nacional, DECLARA A QUEM POSSA INTERESSAR, em especial, para fins de habilitação em processos de cotações, compras e licitações públicas, de qualquer modalidade (concorrência: tomada de preço; convite; concurso; leilão; pregão e; dispensa), em qualquer entidade pública representante direta ou indireta, dos governos federal, estadual ou municipal localizada no território do estado/da cidade de Ribeirão Pires, que autoriza a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0016-33, estabelecida na AV VEREADOR AROLDO ALVES NEVES, 932 - Setor Ouro Fino Paulista, Bairro Somma, Cidade Ribeirão Pires, SP, a distribuir nossos produtos das linhas de HEMATOLOGIA ("Produtos"), bem como, seus respectivos reagentes, calibradores, acessórios e consumíveis, podendo, inclusive no que se refere aos mencionados produtos, comercializar, cotar, fornecer e prestar assistência técnica, conforme firmado no Acordo Comercial de Distribuição assinado entre as partes, sendo o ÚNICO distribuidor autorizado a comercializar os Produtos no território do estado/da cidade de São Paulo.

Esta declaração é válida até 31 de dezembro de 2024.

São Paulo 27 de Maio de 2024.

DocuSigned by:


0F5B8F4E201C4C7...

Márcio Peixoto de Rezende

Gerente Nacional de Distribuidores

Sysmex do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Rua Joaquim Nabuco, 615 – Cidade Jardim - São José dos Pinhais/PR– Brasil - CEP: 83040-210

Fone: + 55 (41) 2104-1314 Fax: + 55 (41) 2104-1300

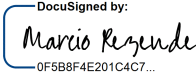
www.sysmex.com.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 558B3972B01043519BD87F1C0E29ACC9		Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 240527_Declaracao_Distribuidor_Autorizado_CM_Hospitalar.pdf		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0	Marcio Rezende
Assinatura guiada: Ativado		R JOAQUIM NABUCO 615 CIDADE JARDIM
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		SAO JOSE DOS PINHAIS, PR 83.040-210
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		rezendem@sysmex.com.br
		Endereço IP: 191.177.141.73

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Marcio Rezende	Local: DocuSign
27 de maio de 2024 18:40	rezendem@sysmex.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcio Rezende rezendem@sysmex.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  0F5B8F4E201C4C7... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.177.141.73	Enviado: 27 de maio de 2024 18:40 Visualizado: 27 de maio de 2024 18:40 Assinado: 27 de maio de 2024 18:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de maio de 2024 18:40
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de maio de 2024 18:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de maio de 2024 18:40
Concluído	Segurança verificada	27 de maio de 2024 18:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Anexo II - 020 Anexo II - Proposta de Manutenção Preventiva e Corretiva - todas as peças inclusas.pdf

ORÇAMENTO Nº 5298- FUNDAÇÃO PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Endereço: Av Dr Eneas de Carvalho Aguiar, 155 - Cerqueira Cesar - 1º andar - São Paulo - SP
CNPJ: 52.030.830/0001-65 - IE: 111.745.810.115

A. OBJETIVO

Contrato para atendimento do equipamento XN-550.

B. ATENDIMENTOS

Todos os dias da semana, no horário das 08:00 às 17:30.

C. VALORES

Faz parte desse orçamento custos com mão de obra, kits de preventiva conforme abaixo, calibração com XN CALIBRATOR e deslocamento necessário para execução do Serviço.

Quantidade	Código	Descrição
2	44264851	TUBE PHARMED_BPT_3X5
2	AL311791	SYRINGE_ASSY NO.67 (FCM SHEATH)
2	4302120	CYLINDER NO.50 ASSY (C2/XS)
2	AN965961	ASP_ASSY(PM)NO.8
2	5104711	AIR PUMP SET NO.1 (PM)

Valor Mensal	R\$ 10.500,00
Total Ano (12 meses)	R\$ 126.000,00

Valor Total: R\$126.00,00

D. VALIDADE

A validade do orçamento são 10 dias após a emissão do mesmo, os valores constantes podem sofrer alterações a qualquer momento sem que haja aviso prévio.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Razão Social: C.M Hospitalar S.A CNPJ: 12.420.164/0016-33
Endereço: Avenida vereador Aroldo Alves Neves, 932, Somma, Ouro Fino, Ribeirão Pires/ SP – CEP: 09445-400 Fone: 0800-7293090 - e-mail: licitacao@prevena.com.br

Ribeirão Pires, 22 de abril de 2024
suporte@prevena.com.br

**Anexo III - 020 Anexo III - Proposta de Locação XN 550
LOCAÇÃO sem BACKUP.pdf**

Ribeirão Pires, 24 de Maio de 2.024.

À
Fund. Pro-Sangue

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
Razão Social: C.M Hospitalar S.A

CNPJ: 12.420.164/0016-33

Endereço: Avenida vereador Aroldo Alves Neves, 932, Somma, Ouro Fino, Ribeirão Pires/ SP – CEP: 09445-400

Fone: 0800-7293090 - **e-mail:** licitacao@prevena.com.br
PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição dos Reagentes	Embalagem	Qtde Teste / Kit	Marca / Fabricante	Registro M/S	Procedência	Valor/Kit
Cellpack DCL	20L	550	Sysmex	80015490090	brasileira	R\$ 325,69
Sulfolyser	3x500mL	9.500	Sysmex	80015490050	brasileira	R\$ 1.629,75
Lysercell WDF	5L	4.500	Sysmex	80015490091	brasileira	R\$ 827,58
Fluorecell WDF	2 x 42ml	4.500	Sysmex	80015490092	brasileira	R\$ 2.220,57
Celclean Auto	20 x 4ml	3.500	Sysmex	80015490096	brasileira	R\$ 676,15
XNL Check Control	4 x 3ml	6.000	Sysmex	80015490061	japonesa	R\$ 3.072,74

Período Contrato	12	Meses
Rotina Mensal	800	
Rotina/Ano	9600	

REAGENTES							
CÓDIGO SYSMEX	REAGENTE	QTDE TOTAL	REAG/ANO	REAG/MÊS	VALOR/KIT	VALOR/MÊS	VALOR/ANO
7420005001	CELL PACK DCL 20L	9.600	24	2,00	R\$ 325,69	R\$ 651,38	R\$ 7.816,56
5406668001	SULFOLYSER 3X500ML	9.600	5	0,42	R\$ 1.629,75	R\$ 679,06	R\$ 8.148,75
7837984001	LYSERCELL WDF 1x5L	9.600	7	0,58	R\$ 827,58	R\$ 482,76	R\$ 5.793,06
6510256001	FLUOROCELL WDF 2x42mL	9.600	4	0,33	R\$ 2.220,57	R\$ 740,19	R\$ 8.882,28
6975445001	CELL CLEAN 20X4,5mL	9.600	3	0,25	R\$ 676,15	R\$ 169,04	R\$ 2.028,45
8323844001	XNL CHECK CONTROL 12X3mL	9.600	6	0,52	R\$ 3.072,74	R\$ 1.597,82	R\$ 19.173,90
						R\$ 4.320,25	R\$ 51.843,00

SERVIÇO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Locação XN550	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
		TOTAL	R\$ 26.400,00

Equipamento Ofertado:**01 XNL550****Locação Mensal: 2.200,00****Marca / Fabricante: Sysmex****Procedência: japonesa****Acesso a Assistência Técnica:**

Fone: 0800-7293090

E-mail: suporte@prevena.com.br**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.**Prazo de Pagamento:** 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.**CARLA CABRAL DE MORAES****Gestor de Negócios**

+55 (11) 2595.3800

+55 (11) 93405.6689

carla.moraes@prevena.com.brwww.prevena.com.br**Unidade Ribeirão Pires**

Av. Vereador Aroldo Alves Neves, 932

Bairro Somma – Ribeirão Pires - SP

CEP: 09445-400

**Anexo IV - 020 Anexo IV - Proposta de Locação XN550
LOCAÇÃO com BACKUP.pdf**

Ribeirão Pires, 24 de Maio de 2.024.

À
Fund. Pro-Sangue

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
Razão Social: C.M Hospitalar S.A

CNPJ: 12.420.164/0016-33

Endereço: Avenida vereador Aroldo Alves Neves, 932, Somma, Ouro Fino, Ribeirão Pires/ SP – CEP: 09445-400

Fone: 0800-7293090 - **e-mail:** licitacao@prevena.com.br
PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição dos Reagentes	Embalagem	Qtde Teste / Kit	Marca / Fabricante	Registro M/S	Procedência	Valor/Kit
Cellpack DCL	20L	550	Sysmex	80015490090	brasileira	R\$ 325,69
Sulfolyser	3x500mL	9.500	Sysmex	80015490050	brasileira	R\$ 1.629,75
Lysercell WDF	5L	4.500	Sysmex	80015490091	brasileira	R\$ 827,58
Fluorecell WDF	2 x 42ml	4.500	Sysmex	80015490092	brasileira	R\$ 2.220,57
Celclean Auto	20 x 4ml	3.500	Sysmex	80015490096	brasileira	R\$ 676,15
XNL Check Control	4 x 3ml	6.000	Sysmex	80015490061	japonesa	R\$ 3.072,74

Período Contrato	12	Meses
Rotina Mensal	800	
Rotina/Ano	9600	

REAGENTES							
CÓDIGO SYSMEX	REAGENTE	QTDE TOTAL	REAG/ANO	REAG/MÊS	VALOR/KIT	VALOR/MÊS	VALOR/ANO
7420005001	CELL PACK DCL 20L	9.600	24	2,00	R\$ 325,69	R\$ 651,38	R\$ 7.816,56
5406668001	SULFOLYSER 3X500ML	9.600	5	0,42	R\$ 1.629,75	R\$ 679,06	R\$ 8.148,75
7837984001	LYSERCELL WDF 1x5L	9.600	7	0,58	R\$ 827,58	R\$ 482,76	R\$ 5.793,06
6510256001	FLUOROCELL WDF 2x42mL	9.600	4	0,33	R\$ 2.220,57	R\$ 740,19	R\$ 8.882,28
6975445001	CELL CLEAN 20X4,5mL	9.600	3	0,25	R\$ 676,15	R\$ 169,04	R\$ 2.028,45
8323844001	XNL CHECK CONTROL 12X3mL	9.600	6	0,52	R\$ 3.072,74	R\$ 1.597,82	R\$ 19.173,90
						R\$ 4.320,25	R\$ 51.843,00

SERVIÇO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Locação XN550 - 2 Equip.	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
		TOTAL	R\$ 52.800,00

Equipamento Ofertado:**02 XNL550****Locação Mensal: 4.400,00****Marca / Fabricante: Sysmex****Procedência: japonesa****Acesso a Assistência Técnica:**

Fone: 0800-7293090

E-mail: suporte@prevena.com.br**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.**Prazo de Pagamento:** 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.**CARLA CABRAL DE MORAES****Gestor de Negócios**

+55 (11) 2595.3800

+55 (11) 93405.6689

carla.moraes@prevena.com.brwww.prevena.com.br**Unidade Ribeirão Pires**

Av. Vereador Aroldo Alves Neves, 932

Bairro Somma – Ribeirão Pires - SP

CEP: 09445-400